

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO - ALTERACAO-QDD

DECRETO Nº 20 DE 5 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00-00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00	20.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00
3.3.90.34.00-01	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00	3.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2029 - SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00	5.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00	0,00
3.3.90.32.00-02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	100,00
3.3.90.30.00-02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.400,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.14.00-02	Diárias – Civil	0,00	5.000,00
		Total por Ação:	23.500,00 23.500,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	266.500,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	266.500,00	0,00
		Total por Ação:	266.500,00 266.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00 290.000,00
<hr/>			
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1151 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS			
4.4.90.92.00-24	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.000,00	0,00
4.4.90.51.00-24	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	83.000,00
		Total por Ação:	83.000,00 83.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00 83.000,00
<hr/>			
1602 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2191 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO SUMTRANS			
3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400,00
3.3.90.14.00-00	Diárias – Civil	400,00	0,00
		Total por Ação:	400,00 400,00
		Total por Unidade Orçamentária:	400,00 400,00
		Total Geral:	401.400,00 401.400,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 5 de Abril de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 21 DE 5 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2195 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL

3.3.90.30.00-24 MATERIAL DE CONSUMO 47.200,00

Total por Ação: 47.200,00

Total por Unidade: 47.200,00

Total: 47.200,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.51.00-24 OBRAS E INSTALAÇÕES 47.200,00

Total por Ação: 47.200,00

Total por Unidade: 47.200,00

Total: 47.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 5 de Abril de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito